



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 18 de Dezembro de 2024.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no valor de R\$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.001- CAMARA DE VEREADORES

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3390.14.00.00.00.00 – Diárias R\$ 5.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

09.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2057 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

369 – 3.3.90.30.00.00.00 -Material de Consumo R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

01.001- CAMARA DE VEREADORES

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3190.13.00.00.00.00 – Obrigações Pessoais R\$ 5.000,00

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

09.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2057 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

370 – 3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serv.3ºs PJ R\$ 7.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

1.751.0000.0751 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 7.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2025.

Prefeito Municipal

RONALDO MACHADO DA SILVA

Tesoureiro

NELSON ALVES CHIUSA

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 13/10/25 a 28/10/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Amo Coralina O.
Secretaria de Administração